



Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

**Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde**



Resolução nº 013/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu presidente e, objetivando dar evidências ao controle social, adequando-se as Leis Federais nº 8.080 e 8.142,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por Add Referendum, após o conselho tomar ciência de que até o mês de dezembro de 2024, há saldo de superavit financeiro existente em conta do SUS, no montante de R\$ 8.669.649,28 (oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), o qual poderá ser destinado à utilização em demandas pertinentes às ações e serviços de saúde, em conformidade com a Nota Técnica CONASEMS/2025, com base na Lei Complementar nº 217/2025.

Alfredo Chaves (ES), 23 de setembro de 2025.

Luciano Luis Grasse
Presidente do Conselho Municipal de Saúde